

EDITAL PROCSEL N.º 103/2019

**REALIZA A QUINTA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2020, 1º SEMESTRE,
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR nº 04/2019, de 16 de agosto de 2019, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2020, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

§2º O candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido, de 23 a 26 de setembro, os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 10 de fevereiro de 2020);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
<i>Campus</i> Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, I, deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§7º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido, até o dia 10 de fevereiro de 2020 para os *campi* de Curitiba e São José dos Pinhais e até o dia 12 de fevereiro de 2020 para o *Campus Araucária*.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º Os documentos de que trata o caput podem ser enviados ou entregues até o dia 10 de fevereiro de 2020 para os *campi* de Curitiba e São José dos Pinhais e até o dia 12 de fevereiro de 2020 para o *Campus Araucária*, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§10 Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2020, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 23 de setembro de 2019.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1086279	ALEXANDRE MAGNO DA SILVA
1086026	AURÉLIO MELLO CLEVE
1085078	BÁRBARA RAPHAELA DOS SANTOS
1086421	BIANCA BERTASO BITTENCOURT HUERGO
1085495	BIANCA MARTINS DEA
1084859	BRUNO FLORENCIO
1086134	CASSIANO CARVALHO ROSSINI
1085441	CESAR DAL PAI LISE
1085863	DANIEL DIEGO GULIN
1084999	DEBORAH REIS DE CASTRO
1085813	ELLEN YUMI ONUKI
1085412	EMANUEL CARLOS NOVAKI MATOS
1085183	EMANUELLY HASE MATZKEIT
1085056	FERNANDA KRASINSKI AQUINO
1085036	FILIPPE BORTOLATTO ROSSONI
1086133	GABRIEL BINELLI BRAZAUSKAS
1084872	GABRIEL MANNALA
1085144	GIULIA DO NASCIMENTO ALVES
1085497	GUILHERME NOCETTI ISFER GARCIA
1086116	GUSTAVO DOROCIANKI STOCCO
1086288	HARU ALMADA HERMOSILLA
1086176	ISADORA DREWS BRENNY
1085454	JOÃO GUILHERME DE CASTRO BARBOSA PARUCKER
1086329	JOÃO RAFAEL FLIZIKOWSKI SIQUEIRA
1085416	JOÃO VICTOR FLESSAK BOTTIN
1086342	JOÃO VITOR BARCIK RODRIGUES
1086220	JULIA CARDOSO MALGUEIRO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1085095	JULIA CARULA NETO BELEI
1085386	JULIA MATOS DAL LIN
1086398	JULIANA OLIVEIRA ROLIM DE MOURA
1085157	KAMILA FERNANDA GUIMARÃES LUIZ
1085165	KAMILLY FERNANDA MALINOWSKI PEREIRA
1085003	LETÍCIA GAGNO NADOLNY
1086318	LIVIA MARTINAZZO URBANCIC
1085567	LUCAS VASCONCELOS CALDONAZZO
1086140	LUIZ EDUARDO FAVERO
1085956	LUIZ PEDRO BALDIN QUEIROZ
1086283	MARCELO OMAR TASSA DE LIMA
1085013	MARCELO TAILOR KAVITSKI JUNIOR
1085766	MARIA EDUARDA PENHA DE ALMEIDA
1085814	MARIANA DO NASCIMENTO BONTORIN
1086375	MARIANA KLUG VIEIRA MARINS DE SOUZA
1084956	NICOLAS MARTINS MENDES
1084880	PABLO RAFAEL STRUECKER
1085462	PEDRO HENRIQUE BELLINI SANTOS
1084868	PEDRO HENRIQUE GOMES MARTINS BARBOSA
1086265	PEDRO HENRIQUE SENHORINHO FERRARI
1086080	PETER BONNEVIALLE ODEBRECHT
1085418	PIETRO FAVILE DE CASTRO
1086285	RAFAEL RODRIGUES BERNARDELLI
1085387	RODRIGO LEITE SFREDO
1084873	TIAGO LUÍS DALZOTO BURKOVSKI
1085457	YASMIN ZAMBALDI

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1085439	ANA BEATRIZ CHIAMULERA
1085086	FLÁVIA VITÓRIA CHICOSKI DOS SANTOS
1085977	POLIANE GABRIELI BOBATO
1086009	RAFAEL CARDOSO FERREIRA
1085821	SERZEDELO LOPES DA LUZ NETO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1085562 EMANOELY DA SILVA RODRIGUES

1086262 FRANCISCO DE ASSIS SOLAK

1086311 MARINA GERTH ROSA